

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO CONTRATO

Processo SEI nº 017.1788.2024.0001536-56
Contrato nº 19/2024 - Inexigibilidade nº 02/2024
Contratante: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN
Contratada: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV
Objeto: Serviços educacionais referentes à contratação de 15 (quinze) vagas, para os servidores das Secretarias do Estado: SEPLAN, SAEB, SEADES, SEAP, SERIN, SECOM E SETRE, no âmbito da turma especial de Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas realizado pela Fundação Getúlio Vargas, vinculada ao Convênio firmado entre a FGV e o TJ BA, com a interveniência da UNICORP (Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia) no valor global estimado de R\$ 1.006.068,75 (um milhão, seis mil, sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Unidades Orçamentárias: 17.101, 09.101, 21.101, 29.101, 35.101, 36.101 e 39.101. Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.501.0.113.000000.00.00.00. Ações: 04.128.440.7962, 04.128.445.3529, 11.122.502.2000, 04.122.502.2000, 14.128.438.3947, 24.128.445.3529, 08.122.502.2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados, retroativamente, a partir do dia 09/10/2024 com término em 08/10/2026.
Gestora: Patrícia Miranda Santos
Fiscal: Maria Lúcia Cunha de Carvalho
Fiscal substituta: Géssica Nunes Ferreira.

SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
ARMARIO	R\$ 93.000,00	16.422.504/0001-30	LUIS CONFORTO COM DE MOVEIS E SERVICOS LTDA	19.004.01105/2024	11/12/2024
CARRO	R\$ 562.288,00	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.01082/2024	12/12/2024
CADEIRA	R\$ 213.000,00	77.970.945/0001-60	ORTOMETAL METALURGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA	19.004.00801/2024	12/12/2024
LONGARINA	R\$ 630.000,00	18.609.782/0001-26	SUANE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS LTDA	19.004.00794/2024	12/12/2024

Kilson Lomanto
Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM/APS Nº 88

AFM/APS Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00639/2024	Atend Tudo Comercio e Serviços LTDA	11.787.596/0001-38	21.279,00
19.148.00656/2024	Qualitymed Distribuidora de Materiais Hospitalares LTDA	38.109.645/0001-30	7.950,00
19.148.00657/2024	Virtus Comercio de Produtos Médicos LTDA	33.829.829/0001-50	8.865,00
19.148.00658/2024	Qualitymed Distribuidora de Materiais Hospitalares LTDA	38.109.645/0001-30	12.800,00

Salvador, 12 de dezembro de 2024

Flavia Camila Pinheiro
Coordenação de Compras/ SAIS

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 176/2024
PROCESSO: 019.4975.2024.0200705-63. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FEIRA DE SANTANA /HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCANTARA,

CNPJ nº 13.227.038/0001-43, CNES nº 2601680. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2024, através de Emenda Parlamentar com referência a LDO 2024 - Lei nº 14.585, de 29 de junho de 2023, publicada no DOE de 30 de junho de 2023 e alterada pela Lei nº 14.644, de 26 de dezembro de 2023, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais). PA-10.302.200.2875. F-100. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 184/2024
PROCESSO: 019.5120.2024.0212612-50. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAPÃO/HOSPITAL MUNICIPAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES, CNES 2483548, CNPJ nº 11.339.813/0001-27. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2024, através de Emenda Parlamentar com referência a LDO 2024 - Lei nº 14.585, de 29 de junho de 2023, publicada no DOE de 30 de junho de 2023 e alterada pela Lei nº 14.644, de 26 de dezembro de 2023, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 111.060,00 (Cento e onze mil e sessenta reais). PA-10.302.200.2875. F-100. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 177/2024
PROCESSO: 019.5110.2024.0105745-90. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MALHADA/HOSPITAL MUNICIPAL SÃO GERALDO CNES - 2493195, CNPJ nº 10.561.674/0001-19. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2024, através de Emenda Parlamentar com referência a LDO 2024 - Lei nº 14.585, de 29 de junho de 2023, publicada no DOE de 30 de junho de 2023 e alterada pela Lei nº 14.644, de 26 de dezembro de 2023, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). PA-10.302.200.2875. F-100. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2023
PROCESSO: 019.8841.2023.0154130-95. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE-FABAMED/ HOSPITAL ANA MARIANI, CNES: 2301687, CNPJ nº 05.413.531/0002-00. OBJETO: aditivar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a partir da data do seu término e reduzir o valor mensal em R\$ 14.242,22 (quatorze mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos) por redução de serviços. Passando o valor mensal de R\$ 403.976,86 (quatrocentos e três mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 389.734,64 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.676.815,68 (quatro milhões, seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos). PA-10.302.313.2875. F-130 e/ou 281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0006.REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador, 12 de dezembro de 2024.

SESAB/SUVISA/LACEN-BA. PROCESSO 019.11458.2024.0187334-21. RESUMO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2022. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA. **CONTRATADA:** ARQ'TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 28/12/2024 e término em 28/12/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 61.435,77. **DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024. **ASSINAM:** José Benedito Assunção - Representante Legal e Roberta Silva De Carvalho Santana - Secretária Da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE - RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2023 - PROCESSO: 019.12695.2024.0152590-86- CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SESAB e SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE - SUVISA - CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESTATATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF, CNPJ no 11.020.634/0001-22, Objeto: alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº PA-NSESAB-310-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. Data da Assinatura: 12/12/2024 - Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde.